

PROJETO DE LEI Nº 004/2010

Autor: VEREADOR JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE: INSTUIÇÃO COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA MUNDIAL DAS ÁGUAS – 22 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCÍAS

O VEREADOR **JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do artigo 239, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, apresenta a esta Casa de Leis e Colendo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estipulado o dia 22 de março, como o “**DIA MUNICIPAL DO RIO JAURU**” e feriado em todo o território municipal de Porto Esperidião, concomitante com o dia mundial das águas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 05 de Abril de 2010.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

O **Dia Mundial da Água** foi criado pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas através da resolução A/RES/47/193 de 22 de Fevereiro de 1993, declarando todo o dia 22 de Março de cada ano como sendo o Dia Mundial das Águas (DMA), para ser observado a partir de 1993, de acordo com as recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento contidas no capítulo 18 (Recursos hídricos) da Agenda 21.

Indiscutível a importância da preservação da água no planeta Terra, bem como a importância do rio Juru para o município de Porto Esperidião.

Relevante, que nessa data (22 de março) o Município de Porto Esperidião reconheça e comemore o seu bem mais precioso: a água.

Principalmente, nesta época, em que a mudança climática é o principal assunto no mundo, o tom do Dia da Água está mais para alerta do que para festa.

Fundamental para a manutenção da biodiversidade e de todos os ciclos naturais, para a produção de alimentos e para a preservação da própria vida, a água vem se tornando cada vez mais um recurso estratégico para a humanidade. E, claro, também um dos temas de maior preocupação.

Das águas da Terra, menos de 3% são doces e, destas, mais de dois terços estão inacessíveis para consumo humano.

As águas do Rio Juru, são de grande importância para o município, seja no aspecto econômico ou no lazer.

O Brasil detém cerca de 12% da água doce disponível no mundo, mas mais da metade (54%) desse total localiza-se na Amazônia e na bacia do rio Tocantins, onde está a menor população por quilômetro quadrado do país.

Relevante, que nessa data (22 de março) o Município de Porto Esperidião reconheça e comemore o seu bem mais precioso: a água. Para tanto, que apresentamos este Projeto de Lei, com o intuito de inserir o município de Porto Esperidião, guardião de um dos grandes rios da bacia do Paraguai, na discussão acerca de tão relevante tema.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de Abril de 2010.

Jovanil Salvaterra de Carvalho

Vereador